

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2024, de 14 de Março de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, convertida na Resolução CMS nº 004/2024, que aprova, por maioria da Plenária o Credenciamento de Pessoa Jurídica para EVENTUAL prestação de serviços de saúde, em serviços especializados, serviços hospitalares e de urgência e emergência, referente ao exercício de 2024, apresentados ao Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, pela Secretaria Municipal de saúde, a extrema urgência e relevância para a população eunapolitana a aprovação da abertura de Chamamento Público, tendo em vista a prestação de serviços nas áreas de **MEDICINA** para serviços Hospitalares e ambulatório de Urgência e Emergência – referente Resolução CMS nº 004/2024, no dia 14 de Março de 2024.

Eunápolis, 18 de Março de 2024

Publique-se.


Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto
Secretária Municipal de Saúde